



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 323

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 06 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0553/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 15280/2024

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) FLAVIA VIEIRA CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº. 7554, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a responder INTERINAMENTE pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
05 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado
Data / /

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 0554/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 14331/2024

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 2879, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a responder como Corregedor da Guarda Civil Municipal, no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
05 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado
Data / /

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAIS

EDITAL DE DESISTÊNCIA nº 003/2024

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 8.5 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para assistente de alfabetização, publica edital de desistência das candidatas convocadas pelos Editais de Convocação nº 001, 003 e 008, conforme lista abaixo:

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
13	FERNANDA LOPES DA SILVA SANTOS	28/05/1980	0	PEDAGOGIA	3,0	0	0	0	3,0
40	ROSELI PICON DOS SANTOS SOUZA	23/04/1979	0	PEDAGOGIA	0	0	0	0	0
60	MICHELE ABIB PERINCE	11/03/1976	0	PEDAGOGIA	0	0	0	0	0

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, 02 de agosto de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001.2024 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO nº 008/2024

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 8.5 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para assistente de alfabetização, desclassifica os candidatos do Edital de Convocação nº 007/2024, conforme lista abaixo:

Candidatos ampla concorrência:

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
59	ADRIANA KURNIK	11/03/1976	1	PEDAGOGIA	0	0	0	0	0

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, 02 de agosto de 2024.

Ref: EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 009/2024

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições, CONVOCA: Os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado para assistentes de alfabetização para atuarem no PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA para participar da indicação das turmas de atuação que se realizará no dia 09 de agosto de 2024, às 15:00 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco Moratori, 146 - Centro, que obedecerá a classificação abaixo publicada, de acordo com o item 8 do edital de abertura do Processo Seletivo nº 001.2024.

OBSERVAÇÃO: os candidatos deverão apresentar no ato da indicação de turmas:

- ✓ R.G.;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA - preferencialmente Banco Itaú;

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAIC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	TOTAL
61	ANGELICA DA SILVA DANTAS	25/01/1977	0	PEDAGOGIA	0	0	0	0	0
62	RUTILEA ASSIS FONSECA	01/03/1977	1	PEDAGOGIA	0	0	0	0	0
65	MARCIANA VIANA MARTINS	25/06/1977	0	PEDAGOGIA	0	0	0	0	0
66	ROSANGELA DE OLIVEIRA LOURENÇO	30/04/1978	0	PEDAGOGIA	0	0	0	0	0

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, 02 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.266, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 6.253, DE 17 DE JULHO DE 2024, QUE “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR NO PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE.”

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 6.253, de 17 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. Luiz Gustavo Cabral Guimarães para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Temporário, a partir de 19 de julho de 2024 até 15 de novembro de 2024, para substituir a Conselheira Tutelar Jucilene Alves Sampaio, em licença saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 6.267, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A ALÍNEA “B”, DO INCISO “V”, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 6.212, DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, COMPETI.”

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o ofício nº 1317/2024-CT, datado de 31 de julho de 2024;

DECRETA

Art. 1º- Fica alterada a alínea “b”, do inciso “V”, do artigo 1º, do Decreto nº 6.212, de 17 de maio de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º-
- V-.....
- a).....
- b) Luiz Gustavo Cabral Guimarães - suplente
-

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 6.268, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

a) Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (três mil reais), previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SECRET. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.13.03	DEPART. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2099	APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTENCIA SOCIAL	
	Despesas Correntes	
549.33.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		150.000,00

b) RECURSO- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.13.03	DEPART. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2099	APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTENCIA SOCIAL	
	Despesas Correntes	
542.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
TOTAL DO RECURSO		150.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 05 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL